



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 64/2023

DATA: 30/10/2023

PUBLICADO
Em: 31 / 10 / 2023
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2889 Pag.: 104

SÚMULA: Autoriza o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de outubro de 2023 e retorno no dia 31 de outubro de 2023, para participar de reunião na Secretaria Estadual de Saúde, na Assembleia Legislativa com o Líder do Governo - Sr. Hussein Bakri, Reunião no DNIT e na Casa Civil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de outubro de 2023 e retorno no dia 31 de outubro de 2023, para participar de reunião na Secretaria Estadual de Saúde, na Assembleia Legislativa com o Líder do Governo - Sr. Hussein Bakri, Reunião no DNIT e na Casa Civil.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.


REVAÍR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

constar como de propriedade tabular do Município de Cândói (matrícula nº 24.682 do Livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR), poderá, mesmo que em caso de Reurb-E, ser feita a titulação dos beneficiários eventuais via instituto jurídico disposto pelo art. 11, inciso VII, da Lei Federal 13.465/2017, sem qualquer exigência de pagamento pelos direitos reais do imóvel regularizado, eis que o histórico demonstra que as áreas atingidas pela regularização foram adquiridas pelas partes beneficiárias antes mesmo da titulação tabular ao Município, esta última que ocorreu de forma equivocada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândói, em 30 de outubro de 2023

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:DDEFD54B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 367/2023 DATA: 30/10/2023

Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas no dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Feriado Nacional no dia (02/11/2023);

DECRETA

Art. 1º. Ressalvados serviços inadiáveis, a critério dos Secretários Municipais, será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **03 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Os serviços essenciais tais como coleta de lixo, serviços de saúde, Conselho Tutelar, Casa Lar, Bombeiro Comunitário e outros que, em razão da tipicidade dos serviços, não admitem paralisação, funcionarão normalmente conforme escala realizada pelos Secretários das Pastas.

Art. 3º. Será considerado como dia normal de expediente para os servidores que forem escalados para trabalharem no dia e horário de Ponto Facultativo, não sendo devido horas-extras, exceto quando se tratar de horas que excederem a jornada comum de trabalho.

Art. 4º. Para fins de publicação de extrato de edital de processos licitatórios em andamento, o dia 03/11/2023 será considerado como dia útil.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, 30 de outubro de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B16ACC72

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

CONTRATO Nº 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.067/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).

CONTRATADO: GIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ n. 00.765.460/0001-00).

OBJETO: Aquisição de veículo novo 0km tipo ambulância, móveis, forno micro-ondas, roçadeira profissional, lavadora de alta pressão, estufa de balcão, fogão industrial, fritadeira elétrica, equipamentos de academia ao ar livre, equipamentos agrícolas, materiais para construção e materiais elétricos e ração para animais.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.796,00 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação (do seu extrato).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses para ambulância, 1 (um) mês para equipamentos agrícolas e equipamentos para academia ao ar livre e de 15 (quinze) dias para os demais objetos, contados da apresentação da requisição de compra.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A3D77C38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 64/2023 DATA: 30/10/2023

PORTARIA Nº 64/2023
DATA: 30/10/2023

SÚMULA: Autoriza o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de outubro de 2023 e retorno no dia 31 de outubro de 2023, para participar de reunião na Secretaria Estadual de Saúde, na Assembleia Legislativa com o Líder do Governo - Sr. Hussein Bakri, Reunião no DNIT e na Casa Civil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de outubro de 2023 e retorno no dia 31 de outubro de 2023, para participar de reunião na Secretaria Estadual de Saúde, na Assembleia Legislativa com o Líder do Governo - Sr. Hussein Bakri, Reunião no DNIT e na Casa Civil.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A6942C0E

GABINETE PREFEITO
EDITAL Nº 037/2023

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2022, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, de 01 de junho